



C/2024/5120

26.8.2024

Recurso interposto em 17 de julho de 2024 – Reckitt Benckiser Finish/EUIPO (Dispositivo de cápsula de limpeza)

(Processo T-358/24)

(C/2024/5120)

Língua do processo: inglês

Partes

Recorrente: Reckitt Benckiser Finish BV (Amesterdão, Países Baixos) (representante: J.-C. Rebling, advogado)

Recorrido: Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia (EUIPO)

Dados relativos à tramitação no EUIPO

Marca controvertida: Pedido de marca figurativa da União Europeia (Dispositivo de cápsula de limpeza) – Pedido de registo n.º 18 805 770

Decisão impugnada: Decisão da Quarta Câmara de Recurso do EUIPO de 17 de maio de 2024 no processo R 2560/2023-4.

Pedidos

A recorrente conclui pedindo que o Tribunal Geral se digne:

- anular a decisão impugnada;
- condenar o EUIPO nas despesas.

Fundamento invocado

- Violação e aplicação incorreta do artigo 59.º, n.º 1, alínea a), em conjugação com o artigo 7.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento (UE) 2017/1001 do Parlamento Europeu e do Conselho.
